2016.0.008.588-6 363

Gislaine F. [illegible] Coelho
A.G.P.P. 618.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina

SAICA LAURA E DOMINGOS

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 28/SMADS/2016

PROCESSO nº: 2016.0.142.564-0

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

1.2. **Modalidade**: Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

1.3. **Capacidade de atendimento:**20 e excepcionalmente até 22 para atendimento nas frentes frias.

1.4. **Nº total de vagas:** 20 e excepcionalmente até 22 para atendimento nas frentes frias.
1.4.1. Turnos *(se for o caso)*:
1.4.2. Nº de vagas x turnos *(se for o caso)*:
1.4.3. Nº de vagas x gêneros *(se for o caso)*:

1.5. **Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço:** Serviço Instalado no Distrito de Vila Guilherme

1.5.1. **Endereço:** Rua Ida da Silva 165 Carandiur CEP 02066-000

1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):**Área de abrangência Distrital – Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação Mãe Peregrina – AMAP
2.2. CNPJ: 04.658.344/0001-43
2.3. Endereço completo: Avenida Prestes Maia, 241 – Conj. 2702 – Bairro: Santa Ifigênia
2.4. CEP: 01031-001
2.5. Telefone(s): (11) 3227-7994
2.6. E-mail: amap@amapsocial.org.br
2.7. Site: www.amapsocial.org.br
2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Sheila de Souza Cunha
2.8.1. CPF: 072.209.678-02
2.8.2. RG: 17.698.703-4 – SSP-SP
2.8.3. Endereço completo: Rua Angelo, 103 Vila Fátima – Guarulhos CEP 07191-270 – SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – SAICAS, está regulamentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, normativa essa que padroniza nacionalmente todos os serviços de proteção básica e especial de media e alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os parâmetros dessa normativa estabelecem conteúdos fundamentais e público alvo a ser atendidos, princípios e proposições, resultados a serem atingidos, a partir da oferta de proteção e segurança, com vista a garantia de direitos socioassistenciais.Pautados na **Constituição Federal de 88**, em especial nos art. 6º e 227, e no **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90**, que dá concretude ao art. 227 da CF 88 e centra a atenção da família, do estado e da sociedade no melhor

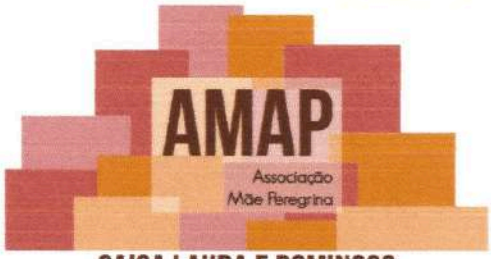

SAICA LAURA E DOMINGOS

que dá concretude ao art. 227 da CF 88 e centra a atenção da família, do estado e da sociedade no melhor interesse da criança e do adolescente e na **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal 8.742/93,**que evidencia uma nova ordem e prioriza a organização e hierarquização dos serviços sociais para crianças e adolescentes em risco pessoal e social, principalmente os de acolhimento institucional.

O acolhimento deverá estar focado no respeito ao direito à convivência familiar, na excepcionalidade, no caráter provisório e transitório, do afastamento de crianças e adolescentes do seio familiar, e ainda assim, deve-se cuidar para garantir o atendimento de forma mais familiar possível, sem jamais separar do convívio irmãos e demais familiares.

Visando dar concretude ao art. 101, parágrafo único do ECA, que assevera que o acolhimento é política de proteção **excepcional**, não podendo ser aplicada em qualquer situação; **provisória**, porque o acolhimento deve ser sempre numa perspectiva de atender em menos tempo possível; **transitória,** uma vez que o trabalho deve centrar-se no princípio do retorno familiar e ou em colocação em família substituta, no menor espaço de tempo possível, não implicando em privação de liberdade.

O plano traz, a exemplos dos demais marcos legais, que também são conceituais e situacionais, a centralidade na família das políticas públicas, a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família, e o reconhecimento das competências da família na sua organização interna e na superação de dificuldades.

Assim sendo, a AMAP apresenta esteplano que tem como principal objetivo, garantir a **ACOLHIDA** de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, salvaguardando-os e proporcionando acolhida personalizada e afetuosa, que lhes confira condições de desenvolvimento biopsicossocial – asseguradas as condições de dignidade e liberdade, princípios fundamentais da vida humana.

Focada no melhor interesse da criança e do adolescente desenvolve trabalho no SAICA de atenção especial à família dos acolhidos, nas orientações familiares, na reconstrução e preservação dos vínculos afetivos, nos encaminhamentos e fortalecimento das relações interpessoais.

O conjunto das ações desencadeadas no SAICA, são minuciosamente acompanhadas, visando um desacolhimento planejado e exitoso, a AMAP e a gestão do SAICA, atende as orientações metodológicas, diretrizes e parâmetros estabelecidos, nas Orientações Técnicas, nas Orientações do CREAS, nas Resoluções COMAS/CMCDA.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação; Sala de recepção e acolhida; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias;	Acolhida; escuta; Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; Construção de plano individual de atendimento - PIA;	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de sua auto-organização e de conquista de autonomia; Atividades socioeducativas que desenvolvam o protagonismo no	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de

Instalações sanitárias; Cozinha, despensa; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.	Orientação e encaminhamentos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Articulação da rede serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de políticas públicas; Estímulo ao convívio familiar grupal e social; Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Mobilização para a cidadania; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.	adolescente; Preparação para o desligamento; Produção da Informação, comunicação sobre defesa de direitos; Acompanhamento das famílias *no processo pós-medida, por um* período mínimo de seis meses; Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistemade Garantia de Direitos e com aspolíticas sociais locais; Desenvolvimento de aptidões e capacidades; Desenvolver ações sociaisespecializadas deatendimento das famílias dosadolescentes,proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	violência e abusos; Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservada; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades; Inserção e permanência na rede de ensino; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, *expressar opiniões e* reivindicações.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento e avaliação serão realizados, conforme previsto em Artigo 10 e 11 da Portaria 46/2010/ SMADS utilizando se dos seguintesinstrumentos:

- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES
- *A avaliação será realizada em parceria com o CREAS, semestralmente, considerando os recursos* existentes para atender a demanda, objetivo proposto e resultado alcançado, considerando o plano de trabalho.
- Reuniões semanais com todos os profissionais por plantão. Reunião bimestral com toda equipe (gerente, técnicos, orientadores e profissionais do apoio) e reunião semanal com a equipe técnica e gestão, considerando o plano de trabalho, os objetivos propostos e os resultados alcançados, tendo como indicadores a participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, encaminhamentos realizados e inserções concretizadas nos recursos existentes.
- Avaliação do PIA junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe do projeto, além de discussões de caso com a supervisão técnica.

- As reuniões serão registradas em livro Ata e assinadas pelos participantes.

Esperamos atingir os seguintes resultados:

- Atingir um maior número de resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- Inclusão em família substituta na impossibilidade de retorno familiar;
- Maior convivência e partilha com a vizinhança;
- Maior fortalecimento das relações de amizade e afetividade entre acolhidos e demais atores envolvidos (orientadores socioeducativos, equipe técnica, parceiros, voluntários e demais membros da comunidade);
- Ter registros históricos da vida da criança e adolescente sistematizados em 100% dos prontuários, para que os acolhidos possam ter preservado suas histórias de vida;
- Maior número de crianças e adolescentes desacolhidos, com maior autonomia, independência, capacidade crítica e exercendo cidadania.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Trata-se de imóvel residencial inserido no bairro de Vila Guilherme, locado diretamente pela OSC, composto por:

- 04 dormitórios para crianças e adolescentes;
- 02 dormitórios para Bebês;
- 07 Banheiros;
- 01 sala para o gerente;
- 01 sala para técnicos;
- 01 sala para educadores;
- 01 sala multi-uso;
- *01 biblioteca/sala de informática com 04 computadores disponíveis para uso dos acolhidos;*
- 01 sala de estar e TV;
- 01 dispensa de alimentos;
- 01 dispensa de produto de limpeza e Higiene;
- 01 Refeitório;
- 01 cozinha;
- 01 lavanderia com máquinas de lavar roupas;
- 01 quintal descoberto;
- 01 quintal coberto.

6.3.Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes *nacionais* – LOAS, PNAS, SUAS, *TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO* INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊCIA DE RENDA.

Quanto à vinculação da ação com as orientações do PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASsp – 2016/2026, LOAS, PNAS, SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CREAS, Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009, do CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de

Gislaine F. C. F. Coelh
A.G.P.P. - 813.998.1
SP-MG/SAS

Renda: ressaltamos que as ações serão desenvolvidas em conjunto com a SAS/CREAS, no estabelecimento de articulações com a rede de proteção social do território, realizando a referência e contra referência junto aos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas básicas, no cumprimento das diretrizes Nacionais (LOAS, PNAS, SUAS) e da garantia de direitos aos usuários, utilizando de forma adequada e reta os recursos financeiros repassados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, integra um rol deserviçosestabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Tendo como **objetivo geral**, acolher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, promovendo proteção integral, de crianças e adolescentes *impossibilitadas de estarem temporariamente no convívio familiar. Oferecendo um local de acolhida e afeto*, objetivando o pleno exercício da cidadania e retorno ao convívio familiar e comunitário com a maior brevidade possível.

Sendo que os **objetivos específicos** são:

- *Promover o desenvolvimento integral dos acolhidos, investindo na formação de vínculos afetivos* e reaproximação familiar;
- Inserção de crianças, adolescentes e famílias em programas sociais e/ou ações socioeducativas, visando o retorno planejado e seguro da criança e adolescente às famílias de origem ou substitutas;
- Promover atividades socioeducativas e psicossociais, que despertem as capacidades cognitivas, psicomotoras, intelectuais, a criticidade, e o protagonismo das crianças e adolescentes;
- Promover atividades direcionadas segundo as necessidades especiais de crianças e adolescentes;
- Garantir que a família e as crianças e adolescentes sejam, protagonistas desse processo de separação provisório e de reaproximação por meio do fortalecimento de vínculos;
- Propiciar o convívio e partilha com a vizinhança e comunidade;
- Resgatar e elaborar registros históricos da vida da criança e adolescente.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por determinação do poder judiciário e por requisição do conselho tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 618.999.1
SP-MG/SAS

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Baseados no Sistema Preventivo de São João Bosco o SAICA Laura e Domingos adota o método educativo baseado inteiramente na razão, na espiritualidade e na "amorevolezza", palavra sem tradução na língua portuguesa que alguns identificam como bondade. Os orientadores devem estar presentes fraternalmente no meio dos jovens, em seus grupos e atividades.

O Sistema Preventivo se identifica com o espírito salesiano. É ao mesmo tempo, pedagogia, pastoral e espiritualidade. É a criação mais original de Dom Bosco, nome e sobrenome da educação Salesiana. Mas não é uma exclusividade. Outros orientadores, antes e em concomitância com Dom Bosco, já haviam divisado a preventividade como fulcro da educação, mas Dom Bosco deu-lhe alma, pôs-lhe dentro algo seu.

Segundo Paulo Freire ***"Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão"***. *Diante dessa máxima,* o SAICA Laura e Domingos, integra a pedagogia preventiva de Dom Bosco com a metodologia participativa de Paulo Freire, que se apoia, sobretudo, na possibilidade da ***transformação da realidade social*** *e no* ***reconhecimento da capacidade de mudança*** das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o***diálogo e a convivência***. *O* ***diálogo*** *entendido como* ***fala*** *e também como* ***escuta****, enfatizando que é preciso* ***aprender a ouvir*** *o outro e a* ***respeitar a sua fala***. **Centrada nos** princípios teóricos de construção do conhecimento:

- No acolhido como **sujeito de direitos**, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- Na horizontalidade do processo educativo, baseada no **"diálogo"** entre diversos atores sociais;
- Na **equidade**, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, de investimentos diferenciados de **recursos técnicos, profissionais e institucionais**;
- Na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera **"transmissão"** do conhecimento científico;
- Que o ser humano é por natureza um **"ser inacabado",** pois está em constante processo de **criação e recriação**; portanto, as **intervenções sociais são processuais**.

Alicerçada na filosofia da pedagogia preventiva de Dom Bosco e na metodologia participativa de Paulo Freire o SAICA Laura e Domingos acolhe crianças e adolescentes, e em conjunto (orientadores socioeducativos, crianças, adolescentes e equipe técnica) desenvolvem e estreitam os laços e os vínculos afetivos a fim de conhecer profundamente cada história de vida, e assim traçar novos planos e perspectivas de futuro.

A AMAP investe em formação continuada para que a equipe de trabalho possa a cada dia exercitar o processo de AÇÃO – REFLEXÃO – AÇÃO, de modo que as condições e os resultados dos trabalhos possam ser constantemente melhorados, refletindo em qualidade de vida e em relações de convívio e fortalecimento de vínculos entre os acolhidos, entre os acolhidos e profissionais do SAICA, entre os acolhidos e seus familiares e entre os acolhidos e sua rede de convívio (escola, CCAs, NASPDs dentre outros).

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 913.998.1
SP-MG/SAS

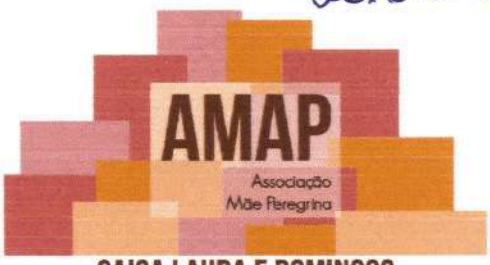

SAICA LAURA E DOMINGOS

Os funcionários do SAICA Laura e Domingos são estimulados e orientados a participarem das ações e atividades de capacitação desenvolvidas pela Vara da Infância, CREAS, CPSE/SMADS e outras proporcionadas pelo Sistema de Garantia de Direitos e ou Universidades e Institutos que atuam na área da Infância e ou da Política de Assistência Social.

É importante destacar que todos os profissionais do SAICA desde o gerente aos profissionais do operacional, participarão das horas técnicas, nas quais os temas a serem desenvolvidos priorizarão os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais de Assistência Social, de Acolhimento Institucional, de Convivência Familiar e Comunitária, do SUAS, do ECA, bem como, aspectos do desenvolvimento infanto-juvenil, para alinhamento conceitual, subsídios e parâmetros para uma ação mais qualificada junto as crianças e adolescentes e uma convivência mais adequada.

As regras de convivência do SAICA Laura e Domingos serão construídas e serão mantidas por meio da realização de rodas de conversas e diálogos com os acolhidos e acolhidas. As atividades noturnas serão finalizadas com momentos de reflexão para nortear as ações futuras e com a participação de todos. Será constantemente dito e esclarecido a todos os acolhidos e acolhidas, assim como, para os profissionais, que cada um dos (as) profissionais e voluntários (as) que passarem pela casa, com suas funções especificas, exercerá a responsabilidade de serem EDUCADORES (AS).

A Equipe Técnica junto a Gerência terá o importante papel de acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços e apontar melhorias. O Quadro de atividades com horários para deixar todos cientes das atividades e momentos comuns, tais como: despertar; desjejum; saída para creches e escolas; atividades internas; saída para atividade externas manhã; lanche; atividades interna manhã; almoço; descanso; atividades na casa; saída para escola; saída para as atividades externas à tarde; hora do retorno; lanche; atividades na casa; Jantar; orientação e acompanhamento para os estudos; recreação noturna; roda de conversa diária noturna; hora do repouso e silêncio, está fixado em local comum a todos.

O grupo dos usuários/acolhidos pontuarão os horários favoráveis para o recolhimento e o despertar semanal, nos fins de semanas e vésperas de feriados. Ficará estipulado que os orientadores controlarão os horários dando oportunidade de assistirem filmes nos fins de semanas e ou feriados até mais tarde, podendo acordar mais tarde também e nos dias normais fica estipulado às 22:00 horas para repouso e as 6:00 da manhã para despertar. Salvo dias de consultas que poderão recolher-se mais cedo para não prejudicar o horário de despertar.

As crianças e os adolescentes participarão de atividades que contemplarão sua formação integral nos campos da afetividade, da sexualidade, do respeito aos outros, de autoestima, de resiliência e o tema suporte para toda a vida: autonomia. Estas atividades serão propostas pela equipe técnica e orientadores socioeducativos, e também pela rede de proteção social.

A garantia do respeito à privacidade, do tempo e liberdade de brincar, é outro fator importantíssimo, o Serviço por meio de seus orientadores realizará atividades socioeducativas, lúdicas e recreativas dirigidas.

Constantemente serão resgatados com os acolhidos os (pré) conceitos que eles possuem em relação à convivência, solidariedade e relacionamentos interpessoais. Deverá ser discutido o cotidiano, levantar e passar o conteúdo discutido para elaboração de cartazes para consolidar os combinados em assembleia.

Novos combinados serão firmados a partir de novas demandas e serão debatidos e avaliados em grupo. Mensalmente a equipe de orientadores socioeducativos se reunirá com a equipe técnica do SAICA e com os acolhidos para avaliação, manutenção e reformulação, dos combinados caso seja necessário.

Os cuidados com os aspectos de saúde e a aprendizagem exigirão de nossa equipe de trabalho um grande esforço, pois várias de nossas crianças têm demandas muito especiais e peculiares.

Os orientadores socioeducativos juntamente com a equipe técnica desenvolverão atividades internas e externas, conforme descrito abaixo:

Atividades Psico-Sócio-Pedagógicas

- Acolher e orientar a criança e o adolescente que chegarem ao SAICA fazendo a sua adaptação junto ao grupo de crianças, adolescentes e a comunidade;
- Sensibilizar e orientar às famílias de origem ou substituta, visando à garantia do direito a convivência familiar e comunitária das crianças/adolescentes acolhidas;
- Propiciar cuidados básicos (banho, sono, alimentação, higiene pessoal);
- Propiciar atividades sociopedagógicas que visem à autovalorização dos acolhidos;
- Informar e sensibilizar a comunidade e a Rede de Serviços acerca da importância de sua participação no processo de inclusão social da criança/adolescente e seus familiares;
- Ofertar atividades, escolarização e formação técnico-profissional;
- Propiciar vínculos de confiança e aceitação entre acolhidos, orientadores socioeducativos, famílias e comunidade;
- Propiciar a capacitação permanente dos orientadores acerca da rotina específica do SAICA e da Proposta Pedagógica do SAICA Laura e Domingos;
- Inserir crianças e adolescentes acolhidos no SAICA, nos vários Serviçosofertados pela rede socioassistencial (Saúde, Assistência, Educação, Cultura e Lazer) dentre outras;
- Realizar atividades de passeios nos parques, cinemas, teatros, lanchonetes, restaurantes, quadras, estádios, etc.
- Buscar atendimento médico, psicológico, odontológico, farmacêutico e tratamentos especializados, sempre que for necessário à criança e ao adolescente, inserindo-os preferencialmente na Rede Pública de atendimento;
- Manter registro individual com dados informativos quanto ao motivo do acolhimento, histórico e dinâmica familiar (documentos pessoais originais, endereços, saúde e outros), em pastas denominadas prontuários, com identificação, organizados em arquivos adequados para subsidiar a equipe de trabalho;
- Propiciar espiritualidade e assistência religiosa àqueles que desejarem respeitando suas crenças;
- Oferecer atividades de lazer, cultura e esporte dentro e fora do SAICA;
- Incluir nas atividades do dia-a-dia do SAICA, as crianças e os adolescentes considerando suas potencialidades, visando participação e sentimento de pertença;

Glaiane F. C. F. Coelho
A.G.P.P. 613.998.1
SP-MG/SAS

- Proceder ao estudo psicossocial, por meio da elaboração e acompanhamento do Plano Individualizado de Atendimento - PIA;
- Dependendo do contexto familiar, encontro com a família para a elaboração conjunta do Plano Individualizado de Atendimento – PIA;
- Acompanhar junto ao judiciário os encaminhamentos dados aos casos de crianças e adolescentes acolhidos;
- Manter comunicação constante com a Vara da Infância e Juventude, por meio, de relatórios de acompanhamento, informando a evolução dos casos e a impossibilidade do reatamento de vínculo familiar para posteriores encaminhamentos, juntamente com o CREAS.

Atividades Psicossociais

As atividades psicossociais do SAICA serão planejadas a partir do conhecimento das necessidades, das subjetividades e potencialidades de cada acolhido, proporcionando às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias, um aumento de autoestima, resiliência e autonomia, bem como, informações e acessos à rede de atenção do SUS, SUAS, da Educação, do Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas por todos os profissionais do Serviço em conjunto sempre que possível com a família está o Plano Individual e Familiar de Atendimento das crianças e adolescentes acolhidos. Dentre os itens a serem contemplados estão:

- Histórico da criança/adolescente e de sua família;
- Registro da vida da criança/adolescente no período em que permaneceu acolhido;
- Guarda de sua história pessoal e familiar e seus pertences;
- Reconhecimento de aptidões (investimento) e desejos (sonhos);
- Investimento educacional e profissionalizante;
- Acompanhamento educacional e emocional;
- Inserção e apoio específicos para superação de dificuldades físicas, motoras e emocionais;
- Construção de uma rede social de apoio (amigos, parentes, padrinhos, referências fora do SAICA);
- Escuta atenta e diálogos constantes;
- Desenvolvimento da autonomia;
- Investimento na autoestima (ensinar a dizer não);
- Economia doméstica;
- Participação comunitária (associações, grupos de jovens, clubes, entre outros);
- Desenvolvimento de cidadania, perspectiva de futuro e responsabilidade social.

As crianças e adolescentes do SAICA serão inseridos e acompanhados em atividades dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, conforme descrição e identificação abaixo:

1) Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS: participação semanal de uma adolescente no grupo Viver Bem (Grupos Terapêuticos Interdisciplinares e de Oficinas Terapêuticas).

2) Clinica Psicológica – Ana Maria Poppovic – PUC atendimento semanal com psicólogo e psicopedagogo.

3) Centro Social Nossa Senhora da Penha - CENHA: algumas crianças e adolescentes fazem acompanhamento diariamente das 08:00 às 11:30, estão inseridos no Núcleo de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - NASPD, as atividades realizadas e ofertadas são:

- Dinâmicas para interação e leitura;
- Atividades artesanais que envolvem atenção e organização;
- Jogos recreativos competitivos e interativos;
- Atividades envolvendo AVD's e AVP's;
- Roda de conversa;
- Oficina de Oralidade, linguagem oral/escrita;
- Atividade esportiva.

4) Hospital Municipal Infantil Menino Jesus: adolescente inserida em equipe multiprofissional, na qual é acompanhada mensalmente em grupo psicopedagógico para pacientes fissurados.

5) Centro Especializado em Reabilitação - CER – Grupo de Terapia Ocupacional: uma adolescente e uma criança participam semanalmente do grupo.

6) Centro Especializado em Reabilitação - CER – Apoio ao Portador de Deficiência Intelectual - APD: duas adolescentes participam de atividades com a APD.

7) Casa de Cultura Vila Guilherme Casarão - participação de adolescentes nas oficinas de skate

8) Clube Escola Jardim São Paulo - todas os acolhidos frequentam a piscina nos dias quentes e de forma optativa alguns participam das aulas de futebol.

9) Parque da Juventude - todos acolhidos em idade escolar frequentam a biblioteca e lá house do Parque e os pequenos brincam no parquinho.

10) Parque do Trote - os acolhidos maiores participam da academia do parque, futebol, brincam na areia e algumas vezes são realizados picnic no parque.

Cabe ainda registrar que por intermédio da supervisão e de acordo com a política de Assistência Social e em consonância com as diretrizes do SUAS e da SMADS/CPSE, os profissionais do SAICA, com destaque para a equipe técnica e gerente participam das supervisões coletivas realizadas pelo CREAS Vila Maria, espaços esses, de formação, orientação e compartilhamento de saberes e experiência com a rede de atendimento especial da Vila Maria/Guilherme.

O CREAS também desempenha importante papel no controle e avaliação das atividades do SAICA, por meio, da parceria estabelecida na política de convênio, ocorrem supervisões sistemáticas e contínuas no serviço, reuniões específicas com o setor de Serviço Social, estudo e análise da coleta de dados sobre os acolhidos de forma a avaliar o atendimento proposto.

A Avaliação do processo acontece de forma participativa e interativa, envolvendo todos os funcionários e os adolescentes, com vistas ao alcance da eficiência e, eficácia, ou seja: A relação entre objetivos e instrumentos e seus resultados efetivos (eficácia), a relação entre o esforço empregado na ação e os resultados alcançados (eficiência). Ex: o trabalho de orientação geral com resultado positivo de inserção profissional ou familiar, participando da vida comunitária.

Há ainda a garantia de avaliação do Serviço de Acolhimento com a participação das crianças e adolescentes, visando abrir um canal de diálogo direta ou indiretamente para elaboração das questões técnicas, éticas e políticas do fazer e do construir um cotidiano, facilitando um processo participativo de elaboração conjunta de respostas às dificuldades e de ações mais efetivas.

Todo o trabalho desenvolvido pelo Serviço de Acolhimento visa encontrar com a criança e o adolescente as melhores maneiras e soluções, facilitando assim o dialogo permanente na busca de novas soluções, para melhora e bem do Serviço e do bem estar de todos os acolhidos.

Todos os trabalhos ou tipos de atendimentos realizados no Serviço são registrados e controlados com instrumentais próprios, de forma a possibilitar a formação de um "banco de dados" (fornecido pela Prefeitura), com vistas a assegurar a garantia da qualidade do trabalho. Para isso são construídos indicadores de avaliação, tais como:

- Relação de respeito dentro do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Frequência aos demais equipamentos na comunidade.
- Utilização instrumentais de avaliação planilhas, relatórios Mensais sobre o funcionamento geral do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, além de um Relatório Livro com análise dos casos atendidos.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Com a perspectiva de aperfeiçoamento e aprimoramento do trabalho desenvolvido, e atendendo as Orientações Técnicas do CONANDA, serão realizados, periodicamente, estudos de caso com a participação *da equipe técnica e de orientadores, para que se possa refletir sobre o atendimento e o trabalho desenvolvido* com cada criança/adolescente e as principais dificuldades encontradas. Esses estudos servirão inclusive para planejamentos de intervenções que tenham como objetivo a melhoria do atendimento no serviço e da relação entre orientador e acolhido, *bem como, a potencialização de aspectos favorecedores de seu processo de desenvolvimento, autoestima e autonomia. (*Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, Junho, pag.48,2009).

Outrossim, o Serviço realizará o monitoramento e avaliação por meio:

- ✓ Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES
- ✓ A avaliação será realizada em parceria com o CREAS, semestralmente, considerando os recursos existentes para atender a demanda, objetivo proposto e resultado alcançado, considerando o plano de trabalho.
- ✓ Reuniões semanais com educadores e apoio por plantão. Reunião bimestral com a equipe completa e reunião semanal com a equipe técnica e gestão, considerando o plano de trabalho, os objetivos propostos e os resultados alcançados, tendo como indicadores a participação das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, encaminhamentos realizados e inserções concretizadas nos recursos existentes.
- ✓ Avaliação do PIA junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe do projeto, além de discussões de caso com a supervisão técnica.

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.999.1
SP-MG/SAS

- ✓ As reuniões serão registradas em livro Ata e assinadas pelos participantes.
- ✓ O tempo de permanência no SAICA respeitará o principio da extrema provisoriedade, respeitando os parâmetros estabelecidos nas Orientações técnicas do CONADA.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O SAICA Laura e Domingos realiza trabalho psicossocial com as famílias visando o fortalecimento das mesmas para o exercício de suas funções protetivas no intuito da reintegração familiar. A equipe técnica elabora o PIA (plano Individual e familiar de atendimento) e por intermédio de visitas domiciliares - agendadas ou sem aviso prévio (dependendo da demanda a ser analisada); e da observação das condições de infraestrutura e aspectos psicológicos no contexto familiar e verificando as condições do ambiente apontam-se, as dificuldades e potencialidades que a moradia oferece. Considerando a demanda de cada grupo familiar, executam-se encaminhamentos e orientações acerca dos programas sociais e benefícios.

A equipe técnica por meio da análise das demandas dos usuários,assegurará atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida para que haja clareza das ações e das propostas da equipe e de sua atuação no processo.

Para facilitar a comunicação entre as crianças e adolescentes acolhidas, foi dado à liberdade de uso dos celulares. Aos que tinham foram librados o uso, aos que não tinham foi feito campanha entre os colaboradores para doação e ou o concerto de aparelhos com pequenos defeitos, essa ação objetivou aumentar o diálogo e envolvimento familiar, comunitário e social dos acolhidos e acolhidas.

Para as famílias de origens semanalmente são feitas e recebidas ligações, sendo essa uma forma da equipe técnica e gerência, manterem as famílias cientes de seus compromissos e darem instruções de como procederem neste momento em que seus filhos ou filhas estão sob a guarda judicial. Todos os meses são planejadas festas comemorativas para incentivar a presença dos familiares, e nos aniversários, toda família é convidada, para estar presente e assim fortalecer os laços, ou seja: realizar o fortalecimento de vínculos dentro e fora da casa. É reforçado junto aos familiares que a casa durante a semana pode também receber visita de um ou outro familiar, e que não precisam ficar esperando somente o final de semana. De forma geral todos os acolhidos que estão liberados pelo judiciário para o convívio familiar usufruem deste direito e faz uso constante, via telefone, recebendo os seus familiares e/ou indo fim de semana para suas casas.

Cientes da importância do trabalho com as famílias foram criados momentos diversos e uma readequação nas agendas de visitas dos familiares facilitando o contato.

Em relação aos que não têm convivência com a família de origem, os profissionais têm a preocupação de acolher bem os voluntários, os vizinhos e as pessoas que visitam o SAICA. A eles são apresentados todo o sistema de acolhimento e lhes é passado às informações de como podem realizar um Apadrinhamento Afetivo. Com os que estão vinculados em Vara que possuem o Programa de Apadrinhamento Afetivo são dadas às orientações tanto para os acolhidos (as) como para os que almejam serem Padrinhos Afetivos, as condições e os trâmites designados pela Vara da Infância e da Juventude.

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 6[illegible].998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

Nos casos em que ocorrer excepcionalmente a medida de proteção fora do território de moradia da família, o fortalecimento dos vínculos familiares será incentivado por meio de visitas dos pais ou responsável, em parceria com o CREAS e CRAS da região de moradia, visando compartilhar experiências. Importante ressaltar que na ocorrência de medida de proteção fora do território de moradia da família a transferência da criança e adolescentes para outras entidades somente ocorrerá mediante autorização do Juízo da Infância e da Juventude, observando o art. 92, inciso VI da Lei nº 8.069/90.

Seguindo as diretrizes o Serviço trabalhará sua articulação com a rede socioassistencial, em parceria com SAS/CRAS/CREAS e rede de serviços da região da Vila Maria/Guilherme.

Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses;

Uma vez ocorrido o desligamento do acolhido, o serviço se propõe a desenvolver trabalho de acompanhamento ou monitoramento do mesmo, isso porque a família (de origem ou substituta) estará vivenciando uma nova fase em suas vidas.

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;

O Monitoramento e avaliação será um processo de discussão. Envolverá a equipe do serviço bem como atendidos e familiares, acompanhados pelos técnicos de CRAS/CREAS, estaremos atentos a formulação, implementação e execução do trabalho, seus resultados e impactos obtido, no intuito de qualificar decisões, processos e mudanças de metodologia. Sendo assim, o monitoramento e avaliação acontecerão de forma sistemática.

As informações serão coletadas mensalmente por intermédio do preenchimento de planilhas e análise mais detalhada.

Fortalecimento da função protetiva da família;

O SAICA desenvolverá o trabalho com visitas a promover as famílias dos acolhidos a assumirem sua função protetiva, tendo como pontos fundamentais que possibilitarão (ou não) o retorno da criança/adolescente ao seio familiar.

Tais ações vão requerer atendimento especializado e permanente, mesmo depois do desligamento da instituição, evitando-se a reincidência e a revitimização da criança, levando-se em conta a incompletude à família, juntamente com o Conselho Tutelar. Para favorecer o êxito do trabalho estaremos em serviço a comunidade – ECA art. 129- promovendo o "empoderamento da família" e a reestruturação dos vínculos familiares.

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Após contato da equipe técnica com as famílias dos atendidos, estas serão encaminhadas a realizar cadastramento com vistas a sua inclusão em programas de transferência de renda situada no contexto de políticas de enfrentamento à pobreza e desigualdade sociais.

Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;

O Serviço trabalhará no sentido de promover meios e condições necessárias para a retomada dos vínculos efetivos e familiares sempre que possível. Realizando estudo de caso, visitas domiciliares, análise

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. 613.998.1
SP-MG/SAS

dos dados familiares, construção de PIA, encaminhamentos e orientações aos integrantes do grupo familiar e retomada desse processo quantas vezes for necessário.

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Todos os atendidos e familiares são orientados e encaminhados aos órgãos competentes com vistas a solicitar seus documentos pessoais, sempre que necessários, garantindo seu direito a cidadania.

Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O Serviço terá como perspectiva de trabalho "REDE" condição esta imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidade, etc.

A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chegar a instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e da Juventude, a Secretária municipais de Saúde, Educação, Assistência social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Seguindo as orientações que compõem as diretrizes e normas da Politica de Assistência e da Infância, o SAICA, promove a corresponsabilidade dos atores sociais por meio de estudo de casos e trabalho conjunto com a equipe técnica dos equipamentos públicos de Assistência Social. Possibilitando a interação com a rede de assistência a fim de potencializar o trabalho do SAICA – fazendo uso da rede de serviços e benefícios ofertados pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

O SAICA matem parceiras, ABADS, Serviço de Psicologia da PUC, UBS Carandiru, Hospital Psiquiátrico Mandaqui, com os Profissionais de CAPS da Vila Maria e outros apoios que fomos adquirindo, garante o acesso aos direitos e a proteção necessária das crianças, adolescentes e famílias referenciadas no SAICA e no CREAS Vila Maria. As inclusões no CADÚnico ocorrem através de encaminhamentos das famílias ao CREAS que as referência ao CRAS para a devida inclusão.

São realizados discussões sobre os casos e sobre os encaminhamentos a serem feitos para que ocorra a reintegração em famílias de origens e ou famílias substitutas. Tudo realizado com diálogo e escuta, bem como, aguçado senso de pertença. Estreitamos a parceria com a UBS Carandiru, possibilitando a entrada dos profissionais no Serviço SAICA e intensificando a escuta particular da Equipe Técnica e da Gestão uma vez por mês e orientações aos orientadores. Projeto assumido entre ambos os serviços.

O SAICA está em constante contato com o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Vara da Infância e da Juventude e conselho tutelar de origem de cada acolhido.

De forma sistemática a casa é visitada e vistoriada pela Supervisão técnica doCREAS. Nas visitas nos é informado todas as formas de suprir as necessidades e urgências diárias e semanais do SAICA, sendo coerente com a utilização da verba de convênio. Todos os dias são realizadas trocas de informações e ligações telefônicas por parte da Técnica Supervisora e assim mantêm-se o fluxo de atendimento em sintonia perfeita.

A articulação com o Conselho tutelar da região de Vila Maria e demais regiões da cidade, se dá atualmente por diálogos efetivados pela equipe técnica e gestão do SAICA, a parceria se estabelece mediante a ocorrência de alguma situação ou fato que requer esta articulação. E em discussões de rede, juntamente com o CREAS Vila Maria em momentos de supervisão coletiva.

A Relação com colaboradores, vizinhos e voluntários se dá de forma respeitosa e articulada com os princípios da proteção integral.

A participação é valorizada e juntamente com os atores do SGD são preservados os sigilos dos casos, sem, contudo, privar as crianças e adolescentes do convívio com pessoas que podem e devem colaborar para o crescimento e qualidade do serviço ofertado pelo SAICA e pela AMAP.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Quadro de pessoal: Turnos de Trabalhos, Competências e Atribuições.

QUANT	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA	ATRIBUIÇÕES	TURNO
01	**Gerente de Serviço**	Capacidade de Gestão administrativa e financeira; Possuir conhecimentos e habilidades organizacionais; Capacidade de liderar equipe, ser	Responsável pela Gestão da unidade; Coordenação financeira, administrativa e logística; Elaboração, do projeto político-pedagógico do serviço em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores;Seleção e	8 horas diárias

2016.0.008.587-6
378

Islaine F. G. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

		flexível e diplomático; Ser conhecedor das Políticas de Assistência Sociale da Infância, seus princípios e diretrizes. Ser comprometido e ter capacidade de motivar equipe; Ser hábil e ágil em tomadas de decisão; Ter empatia e simpatia por crianças e adolescentes; Ter capacidade de delegar e dialogar.	contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Supervisionar Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e com a rede de serviços públicos em especial com a rede socioassistenciais;	40 hs semanais
01	**Psicólogo**	Ter postura empática e protagonista; Ter domínio técnico e habilidade de trabalhar em grupo; Capacidade de construção de trabalho em equipe e de forma conjunta; Capacidade de leitura da realidade sócio-histórica-cultural; Ter potencial para construção de vínculos com os demais profissionais, crianças e adolescentes, famílias e órgãos que formam a rede socioassistencial; Ter capacidade interventiva junto a situações de conflito e risco.	Corresponsabilidade na elaboração do plano político pedagógico;Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas *famílias, com vistas à reintegração familiar;* Apoio na seleção dos orientadores socioeducativos e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais funcionários; Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento à família substituta; Preparo da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com os orientadores socioeducativos); Mediação, em parceria com o orientador socioeducativo no processo de aproximação e *fortalecimento ou construção do vínculo com a* família de origem ou adotiva quando for o caso. Levantamento de demandas; Atendimento individual e grupal; Acompanhamento familiar; Elaboração do PIA e relatórios em conjunto com a Assistente Social; Articulação interinstitucional; Preparação para adoção; Orientação/atendimento aos orientadores; Planejamento institucional; Encaminhamentos à rede socioassistencial e outros serviços da política pública (saúde, escola, dentre outros); Participação em audiências públicas e da Vara; Visita escolar.	8 horas diárias 40 horas semanais
01	**Assistente Social**	Comunicativa; consciência e criticidade; empatia e humildade; lidar com sentimento e emoções; reflexiva e criativa, capacidade de articulação e de liderança; Capacidade de *planejar e avaliar e de articulação* com a rede. Estar em sempre se atualizando e qualificando, de forma a atuar em consonâncias com as normas técnicas.	Elaboração, em conjunto com o gerente do Serviço e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do Serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos orientadores socioeducativos e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais funcionários; Encaminhamento e discussão / *planejamento conjunto com atores da rede de* serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando	6 horas diárias 30 horas semanal

2016.0.008-585-6

379

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina

SAICA LAURA E DOMINGOS

06 01	**Orientadores Socioeducativos Diurnos**	Competências para intervir;avaliar; refletir; Competências centrais; relacionais e pessoais; Competências sociais e de comunicação; Competências organizativas; Competências do sistema; Competências de aprendizagem e desenvolvimento; Competências geradas pelo exercício profissional; Competências teóricas e metodológicas; Competências de conduta; Competências culturais; Competências criativas.	Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Pela relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Pela organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);	12 por 36 horas E 8 horas semanal
07	**Orientadores Socioeducativos Noturnos**	Competências para intervir; avaliar; refletir; Competências centrais; relacionais e pessoais; Competências sociais e de comunicação; Competências organizativas; Competências do sistema; Competências de aprendizagem e desenvolvimento; Competências geradas pelo exercício profissional; Competências teóricas e metodológicas; Competências de conduta; Competências culturais; Competências criativas.	Responsável pelos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Pela relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Pela organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou *adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente* para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de *vida; Acompanhamento nos serviços de saúde*, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);	12 por 36 horas
02	**Agentes Operacionais**	*Competência para interagir com* crianças e adolescentes; Competência para organizar, garantir a manutenção e limpeza dos espaços.	Responsável em executar serviços de higienização, limpeza,arrumação e manutenção.	Jornada 12 por 36 horas
01	**Agente Operacional**	Competência para interagir com crianças e adolescentes; Competência para organizar, garantir a manutenção e limpeza dos espaços.	Responsável em executar serviços de higienização, limpeza,arrumação e manutenção.	Jornada 08hs semanais

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

02	**Cozinheiros**	Ser zeloso, organizado; ter conhecimento das normas básicas de higiene e de preparo de alimentação;	Responsável pelo preparo de refeições ou lanches de acordocom o cardápio e pelo controlee organização geral da cozinha e despensa.	Jornada 12 por 36 horas
22				

*Todos os profissionais usufruem uma hora de descanso no horário do almoço e/ou do jantar

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

ESCALA DOS FUNCIONÁRIOS

Cargos	Carga Horária	Quantidade de Profissionais
Gerente de serviço	40 HRS	1
Técnico I Psicóloga	40 HRS	1
Técnico I Assistente Social	30 HRS	1
Orientador socioeducativo Dia	40 HRS	1
Orientador socioeducativo Dia-	12x36 HRS	6
Orientador socioeducativo Noite h	12x36 HRS	7
Cozinheiro	12x36 HRS	2
Agente operacional	40 HRS	1
Agente operacional	12x36 HRS	2

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

As horas técnicas serão destinadas para profissionais especializados com a finalidade de promover supervisão institucional aos recursos humanos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R$ 94.171,60	R$ 1.130.059,20	R$ 5.650.296,00

Observações:

1. *Valor mensal sem isençãoisenção de cota patronal.*
2. *O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

2016.0.008-584-6

381

Elaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO			
SAS	**Vila Maria**		
TIPOLOGIA	**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**		
NOME FANTASIA	**SAICA-Laura e Domingos**		
EDITAL	28/SMADS/2016		
Nº PROCESSO	PA 2016.0.142.564-0		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	**086/SMADS/2016**		
RECEITAS			
Valor mensal de desembolso da Parceria	R$ 94.171,60		
Valor de contrapartida em bens	R$ 12.295,00		
Valor em contrapartida em serviços			
TOTAL	**R$ 106.466,60**		
12			
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR	
	I - RECURSOS HUMANOS	R$ 46.308,11	
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R$ 26.706,85	
	III – IMÓVEIS	R$ 10.807,45	
	IV - DEMAIS DESPESAS	R$ 9.549,19	
	TOTAL	**R$ 93.371,60**	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R$ 800,00	
	TOTAL	**R$ 800,00**	
CUSTOS DIRETOS	**R$ 93.371,60**		
CUSTOS INDIRETOS	**R$ 800,00**		
TOTAL DE DESPESAS	**R$ 94.171,60**		

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA
SHEILA DE SOUZA CUNHA
CPF: 072.209.678-02
PRESIDENTE

2016.0.001.589-6

382

Gislaine F. G. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de serviço	(1) DIURNO	40 HRS	R$ 4.830,84	R$ 4.830,84
Técnico I - Assistente Social	(1) DIURNO	30 HRS	R$ 2.796,24	R$ 2.796,24
Técnico I - Psicologo	(1) DIURNO	40 HRS	R$ 2.796,24	R$ 2.796,24
Orientador Socioeducativo	(1) DIURNO	40 HRS	R$ 1.607,20	R$ 1.607,20
Orientador Socioeducativo	(6) DIURNO	12X36HS	R$ 1.607,20	R$ 9.643,20
Orientador Socioeducativo	(7) NOTURNO	12X36HS	R$ 2.433,25	R$ 17.032,75
Cozinheiro	(2) DIURNO	12X36HS	R$ 1.368,32	R$ 2.736,64
Agente Operacional	(1) DIURNO	40 HRS	R$ 1.155,00	R$ 1.155,00
Agente Operacional	(3) DIURNO	12X36HS	R$ 1.155,00	R$ 2.310,00
			TOTAL	**R$ 44.908,11**
HORAS TECNICAS		10	R$ 145,71	R$ 1.400,00
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota		Valor
OSC sem isenção de cota patronal		37,90%		R$ 17.020,17
FUNDO PROVISIONADO		21,57%		R$ 9.686,68
			TOTAL	**R$ 26.706,85**
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R$ 4.400,00
ALUGUEL				R$ 5.480,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				R$ 927,45
			TOTAL	**R$ 10.807,45**
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
Alimentação				R$ 6.352,96
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico				R$ 457,96
Outras Despesas				R$ 1.838,27
Serviços de Transporte e Vestuário				R$ 450,00
Aividades Externas de Natureza Socioeducativa e Lazer				R$ 450,00
			TOTAL	**R$ 9.549,19**
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO				**Valor Mensal**
Serviço de Contabilidade				R$ 800,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	**R$ 94.171,60**	Custos Diretos	R$ 93.371,60
Contrapartidas em bens	**R$ 12.295,00**	Custos Indiretos	R$ 800,00
Contrapartidas em serviços		**VALOR TOTAL**	**R$ 106.466,60**

7.4. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado).

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
GPS	VL MARIA/VL GUIHERME	NPJ	R$ 7.922,93	R$ 4.758,29
FGTS	VL MARIA/VL GUIHERME	NPJ	R$ 5.883,37	R$ 3.939,39
IRRF	VL MARIA/VL GUIHERME	NPJ	R$ 765,98	R$ 578,69
PIS	VL MARIA/VL GUIHERME	NPJ	R$ 772,51	R$ 518,79
VT	VL MARIA/VL GUIHERME	NPJ	R$ 2.276,52	R$ 1.687,16

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R$

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		**R$**

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( ) em espécie no valor máximo mensal de r$

7.6.2. (**X**) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

Obs: Temos funcionários que tem contas em bancos adversos ao obrigatório, e hoje recebem por meio de depósito em cheque na conta, os mesmo já foram orientados a abrir conta no banco indicado pela OSC, portanto o uso de cheque pelas OSC será temporário.

8 – CONTRAPARTIDAS

2016.0.008-589-6

384

Gislaine F. [illegible] Coelho
A.G.P.P. - [illegible]
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição	Unidade de medida	QTD	Valor unitário	Valor total
APARELHO DVD	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00
APARELHO TELEFONICO S/F	und	4	R$ 25,00	R$ 100,00
ARARAS PARA ROUPAS	und	2	R$ 15,00	R$ 30,00
ARMARIO DE MADEIRA	und	4	R$ 40,00	R$ 160,00
ARMARIO DE PAREDE	und	1	R$ 10,00	R$ 10,00
BANCOS PUF	und	3	R$ 10,00	R$ 30,00
BATEDEIRA	und	1	R$ 50,00	R$ 50,00
BATEDEIRA SEMI INDUSTRIAL	und	1	R$ 80,00	R$ 80,00
BERÇOS EM MADEIRA	und	3	R$ 80,00	R$ 240,00
CADEIRAS FORMICAS	und	32	R$ 20,00	R$ 640,00
CADEIRAS PLÁSTICAS	und	30	R$ 20,00	R$ 600,00
CAMA DE SOLTEIRO	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00
CESTO DE 4 REPARTIÇOES	und	1	R$ 50,00	R$ 50,00
CESTO PARA LIXO 100LTS	und	1	R$ 100,00	R$ 100,00
COIFA ELETRICA	und	1	R$ 120,00	R$ 120,00
COMODA PARA ROUPAS	und	2	R$ 40,00	R$ 80,00
CPU	und	4	R$ 70,00	R$ 280,00
CRIADO MUDO	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00
CX DE SOM MULTMIDIA	und	1	R$ 150,00	R$ 150,00
ESCORREGADOR INFANTIL	und	1	R$ 50,00	R$ 50,00
ESTANTE DE VIDRO/MÃO FRANCESA	und	3	R$ 10,00	R$ 30,00
ESTANTE EM FORMICA BRANCA	und	1	R$ 10,00	R$ 10,00
FOGÃO INDUSTRIAL	und	1	R$ 250,00	R$ 250,00
GELADEIRA	und	2	R$ 200,00	R$ 400,00
GUARDA ROUPAS	und	4	R$ 100,00	R$ 400,00
HD EXTERNO	und	1	R$ 150,00	R$ 150,00
IMPRESSORA EPSON	und	1	R$ 400,00	R$ 400,00
IMPRESSORA JATO DE TINTA	und	1	R$ 200,00	R$ 200,00
LIQUIDIFICADOR COMUM	und	1	R$ 40,00	R$ 40,00
MAQUINA DE SECAR	und	1	R$ 800,00	R$ 800,00
MAQUINA DE LAVAR	und	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
MAQUINA DE LAVAR	und	1	R$ 300,00	R$ 300,00
MESA COM TAMPO REDONDO	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00
MESA DE ESCRITORIO	und	1	R$ 60,00	R$ 60,00
MESA PRA 8 LUGARES	und	1	R$ 60,00	R$ 60,00
MESAS PARA 12 LUGARES	und	2	R$ 80,00	R$ 160,00
MICROONDAS	und	1	R$ 80,00	R$ 80,00
MINI PROCESSADOR	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00

Gisiane [illegible] Coelho
A.G.P.P. - 013.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

MOLDEM DE INTERNET	und	1	R$ 80,00	R$ 80,00
MONITOR	und	9	R$ 50,00	R$ 450,00
MOUSE	und	7	R$ 5,00	R$ 35,00
NOTEBOOK	und	1	R$ 400,00	R$ 400,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS	und	1	R$ 40,00	R$ 40,00
PUF CONFORTO	und	5	R$ 10,00	R$ 50,00
REFRESQUEIRA	und	1	R$ 30,00	R$ 30,00
SANDUICHEIRA	und	1	R$ 50,00	R$ 50,00
SOFA DE 3 LUGARES	und	1	R$ 80,00	R$ 80,00
SUITCH COM 10 SAIDAS	und	1	R$ 50,00	R$ 50,00
TECLADO	und	6	R$ 10,00	R$ 60,00
TV ANTIGA	und	1	R$ 150,00	R$ 150,00
TV HD	und	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
VENTILADOR	und	3	R$ 40,00	R$ 120,00
VENTILADOR DE PAREDE	und	1	R$ 40,00	R$ 40,00
VENTILADOR DE TETO	und	5	R$ 80,00	R$ 400,00
TOTAL				**R$ 12.295,00**

8.2. Contrapartidas em serviços

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPART EM SERVIÇOS	TOTAL
Parcela única					
1ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
2ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
3ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
4ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
5ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
6ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
7ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
8ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
9ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
10ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
11ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
12ª		R$ 94.171,60	R$ 12.295,00		R$ 106.466,60
TOTAL		R$ 1.130.059,20			R$ 1.277.599,20

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor

Gislaine F. C. F. Coelho
A.G.P.F. 513.998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Metas	Indicadores	Descrição	Metodologia	Monitoramento/ Cronograma
Dimensão; Organização e funcionamento – Espaço Físico.	Ambiente organizado e acolhedor; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.	Os ambientes são organizados de forma a garantir que os vestuários e os armários armazenem de forma individualizada e personalizada os pertences dos usuários. Os ambientes são amplos e arejados, mantidos e organizados juntamente com os acolhidos, considerando as faixas etárias. As comunicações importantes e ou produzidas nos momentos formativos são afiados em locais de fácil acesso aos usuários Alimentação conforme orientações do cardápio elaborado por nutricionistas da AMAP	Os usuários são partícipes nas decisões quanto à organização e decoração dos ambientes. Também auxiliam na decisão quanto à pintura e cores das paredes dos *seus quartos e* espaços coletivos; Os cartazes e painéis resultados dos trabalhos desenvolvidos nas rodas de conversa são *fixados em locais de* fácil visualização e em altura condizente a todas as faixas etárias.	Assembleias, reuniões e rodas de conversa para discussão do cuidado dos vários ambientes da residência realizadas com as crianças e *adolescentes.*
	Acessibilidade	Adequação/reforma:brinquedoteca; colocação de biombo em frente aos sanitários masculinos; portas dos banheiros femininos; sala multiuso no andar superior; qualificação de sala de informática; colocação de telas no portão de acesso a garagem; reorganização da despensa e *lavanderia; reforma* geral dos telhados; sala para o gestor.	Todos os ambientes são de fácil acesso e adaptados asnecessidades dos usuários.	Os ambientes são inspecionados efiscalizados semestralmente pelo corpo de bombeiros, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude. E em visita monitoradas pelos CREAS e vigilância sanitária.

Gislaine F. S. F. Coelho
A.G.P.P. - 6[illegible]998.1
SP-MG/SAS

AMAP
Associação Mãe Peregrina
SAICA LAURA E DOMINGOS

Dimensão; Organização e funcionamento – Gestão de Recursos *Financeiros*	Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Prestação de contas mensal junto à supervisão de CREAS;	Prestação de contas pelo gestor do Serviço junto à supervisão do CREAS mensalmente, com apresentações dos gastos e em instrumentais próprios;	A gestão de recursos financeiros seguirá as regras e normas estabelecidas no convênio e seguirá as orientações técnicas de SMADS.
Dimensão; Organização e funcionamento – Gestão Administrativa	Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	O quadro de profissional, conta com gerente, técnicos em psicologia e serviço social, orientadores, cozinheiros e operacionais, conforme quadro anexado no item 6.9.1;	Os profissionais serão incentivados a participarem dos eventos de formação promovidos pela PMSP, pela Vara da Infância e demais parceiros da política, e em espaços de controle social a exemplo dos conselhos e em conferências da política de Assistência e da Infância; A postura e ações dos profissionais deverão estar pautadas no *respeito e* fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;O Serviço funcionará 24 horas de segunda a segunda.	Por meio de apresentação das DEMES e demais instrumentais acordados com a supervisão do Serviço.A supervisão do CREAS ocorrerá de forma sistemática, presencial e por outros meios estabelecidos pela supervisão. As informações serão fornecidas mensalmente e quando solicitadas.
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Usuários	Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos	A manutenção de arquivo organizado e atualizado (certidões, carteira de vacinação, receituários e dados clínicos dentre outros que a equipe técnica e o gerente entender necessário); Informação e orientação às crianças e adolescentes da situação sócio jurídica.	Elaboração do PIA em conjunto com o usuário e família; As atividades a serem desenvolvidos deverá contemplar a formação integral dos usuários nos campos da afetividade, da sexualidade, do respeito aos outros, de autoestima, de resiliência e autonomia. Será respeitada e garantida a privacidade, o tempo e a liberdade do brincar; O Serviço por meio de seus orientadores realizará atividades *socioeducativas*, lúdicas e recreativas	O monitoramento ocorrerá por meio da verificação qualitativa e sistemática junto aos usuários e suas famílias, verificando se o usuário aumentou sua capacidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações. Avaliar por meio de encontros sistemáticos/mensais que o usuário sente que suas demandas, interesses, necessidades e potencialidades foram acolhidas; O usuário terá sua Identidade resgatada, sua integridade e história de vida preservada; Vivenciar

Gislaine F. G. F. Coelho
A.G.P.P. 613.998.1
SP-MG/SAS

	projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;		dirigidas.Promover dentro da rotina do serviço momento de mediação de leitura de forma descontraída ;Serão desencadeadas ações que visam à mobilização para a cidadania;Propiciar ações que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho.Os usuários e suas famílias terão acesso a informações relativas ao processo judicial e as evoluções em relação ao projeto individual de atendimento a qualquer hora, desde que respeitado o melhor interesse do/da usuário(a).	experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Garantir a inserção e permanência na rede de ensino; Verificar através das rodas de conversas com os orientadores e entrevistas com a equipe técnica a evolução quanto a aquisição dos conhecimentos de seus direitos e como acessá-los; Monitoramento e acompanhamento em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho.Conforme solicitação e ou por determinação, Manter a equipe técnica da Vara e do CREAS informada por meio de relatórios e de forma presencial os trabalhos realizados pela *equipe técnica do serviço* num determinado período de tempo;
Dimensão de Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-operativa – trabalho com família	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas	Estabelecimento de estratégias de comunicação e relacionamento entre as crianças e/ou adolescentes, suas famílias e a comunidade.	Desenvolver trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;Estímulo ao convívio familiar grupal e social;Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;Conversas individuais com os familiares; escuta, orientação e encaminhamentos necessários acerca dos processos relativos a seus filhos	Verificar os ganhos em potencialidades e protagonismo nas questões referentes ao relacionamento com as crianças e adolescentes; Bimestralmente, verificar seas famílias atingiram patamares maiores de protagonismo e tiveram aumentadas suas capacidades de enfrentamento em relação as questões cotidianas inerentes às crianças e adolescentes;

AMAP
Associação Mãe Peregrina

SAICA LAURA E DOMINGOS

	domiciliares; serviços de referência e contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades.		e procedimentos para possíveis processos de desacolhimento a curto, médio e longo prazo.	
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.	Articulação com as redes socioassistenciais e com os demais serviços setoriais. Mobilização e fortalecimento de redes de apoio.	Realização do mapeamento do territorial com o objetivo de encaminharmos as crianças, adolescentes bem como os familiares para os recursos existentes na comunidade, tais como: saúde, educação, trabalho e renda, profissionalização, entre outros;Estudo de casos e trabalho conjunto com a equipe técnica dos equipamentos públicos de Assistência Social. Interação com a rede de assistência a fim de potencializar o trabalho do SAICA – *fazendo uso da* rede de serviços e benefícios ofertados pelo SUAS. Encaminhamentos aos recursos da *comunidade* envolvendo saúde, renda, habitação e direcionamentos ao CRAS e CREAS, além de outros serviços.	Articulação sistemática e mensal com CREAS e CRAS; Ter ampliado o conhecimento dos recursos socioassistenciais do terrirório; Participação nos encontros mensais de rede para garantir de melhorias de articulação e encaminhamentos dos usuários e famílias; Ter ampliado as relações e por consequência adquirir melhorias na dinâmica e aperfeiçoamento do trabalho.

2016.0.008.589-6

390

Elaine F. G. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

SAICA LAURA E DOMINGOS

Data: 29/12/2017

SHEILA DE SOUZA CUNHA
PRESIDENTE
CPF 072.209.678-02

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Do Processo nº. 2016.0.008.589-6 Folha de Informação nº. 528

Gislaine F. F. Coelho
A.G.P.P. - 618.998.1
SP.MG/SAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA ADPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme
EDITAL nº 28/SMADS/2016
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
CAPACIDADE: 20 vagas para Crianças e Adolescentes e mais 02 vagas na vigência da operação de baixas temperaturas.

A OSC Associação Mãe Peregrina apresentou plano de trabalho atendendo ao solicitado na Portaria 64 SMADS/2017, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacional.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, familia e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, bem como o cronograma das atividades,

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; bem como será ofertada a alimentação, com cardápio balanceado e diversificado, a higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal, de forma que atendam ao conceito de Segurança Alimentar; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais. Menciona que manterá armários individualizados para guarda dos pertences das crianças/adolescentes, garantindo a individualidade dos mesmos. Aponta como se dará a preservação da identidade e integridade do público atendido através do sigilo do endereço da instituição.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros- A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização dos elementos de despesa e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. Aponta que ira utilizar em espécie o valor máximo mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) bem como cheques, nos termos § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. Descreve os rateios de despesas que realizara com o NPJ Centro POP Vila Maria.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, alem de citar como se dará o fluxo de informações individualizadas resguardando a identidade e individualidade de cada um.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona a elaboração do PIA(Plano Individual de Atendimento) em conjunto com a família, criança e/ou adolescente se comprometendo com a participação na construção de alternativas que visem o desacolhimento em um menor prazo possível; detalha como os acolhidos serão estimulados a participar do planejamento das atividades que serão desenvolvidas durante o processo de acolhimento; descreve quais as redes serão acionadas e como se dará o acionamento dessa rede socioassistencial para o cumprimento das metas estabelecidas junto aos usuários, bem como a mediação de conflitos familiares. No que tange as atividades externas a OSC descreve que encaminhará à rede de ensino e formação profissional os usuários, demonstrando articulação e fluxo de encaminhamento e acompanhamento. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Do Processo nº. 2016.0.008.589-6 Folha de Informação nº. 529

Gislaine F.C. F. Coelho
A.G.P.P. - 613.998.1
SP-MG/SAS

usuários com perfil no Cadúnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica e a importância de identificação e encaminhamento das famílias em incondicionalidades. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde para a garantia de atendimento dos seus usuários. Menciona ainda que fará a preparação gradativa do desligamento das crianças/adolescente de acordo com a decisão judicial do caso.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convivio, bem como o estímulo da participação da família no planejamento das atividades e de sua aproximação nos acompanhamentos dos usuários na educação e nos tratamentos de saúde, salvo nos casos de determinação judiciária em contrário. A OSC descreve algumas metodologias como: as visitas domiciliares, rodas de conversas, discussão de casos com equipe técnica do serviço e com a rede socioassistencial, reuniões com as famílias, participação dos familiares em eventos internos e externos promovidos pelo serviço, pesquisa do histórico familiar, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território nas áreas de cultura, lazer, esporte e social,, dos profissionais do serviço ,dos usuários acolhidos e de seus familiares e/ou responsáveis, aponta ainda que garantirá a laicidade das atividades desenvolvidas.

Consideramos que a **OSC Associação Mãe Peregrina contemplou no seu Plano de Trabalho o estabelecido na Portaria 64 SMADS/2016**, bem como as exigências contidas na Portaria 55/SMADS/2017.

Mirtes Martins de Figueiredo Alves
Coordenadora-CRESS 19.514
SAS/MG CREAS V.MARIA